

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS  
REALIZADA VIA CONSULTA FORMAL DO  
OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/ME Nº 44.680.435/0001-08  
INICIADA EM 17 DE ABRIL DE 2026 E FINALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2026**

- 1 **DATA E HORA:** No dia 25 de maio de 2026, às 09h00min, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.357.817/0001-61 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Consulta formal devidamente enviada aos cotistas por correio eletrônico a cada um dos cotistas ("Cotistas"), bem como disponibilizada no site da Administradora e da CVM, nos termos do regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.
3. **OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Assembleia Geral de Cotistas por consulta formal, sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:
  1. aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário; e
  2. autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.
- 4 **CÔMPUTO:** Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo ao Edital de Convocação via Consulta Formal, foi apurado o seguinte resultado:
  - (i) **APROVAÇÃO** de 1,26% das Cotas emitidas pelo Fundo, que totaliza 100% dos cotistas presentes, referente às deliberações, sendo **suficiente** para aprovação da deliberação, tendo em vista que se trata de uma matéria que pode ser aprovada por maioria simples, nos termos do item 10.3, do regulamento.

Diante do exposto, a Administradora declara que houve quórum para aprovação das matérias.

São Paulo, 25 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira  
CPF: \*\*\*.376.868-\*\*



---

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**